

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação, para atuar no exercício de 2020.

Membros:

ELIZANGELA TORRES DINIZ - CPF Nº 048.345.274-25 - Presidente

FRANCISCA ZENAILDE BATISTA - CPF Nº 465.483.274-20 - Membro,

RAIMUNDO SIMÃO DE ARAÚJO NETO-CPF Nº 030.528.294-83 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

PALACIO MANOEL MATIAS, sede da câmara Municipal de Alexandria/RN, em 13 de janeiro 2020.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 4E54F85D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Designar o pregoeiro e membros da equipe de apoio para realização de Pregões no exercício de 2020, que fica composta da seguinte forma:

PREGOEIRO:

DEUSEDITH FORTUNATO DE LIMA - CPF Nº 044.585.064-71

EQUIPE DE APOIO:

ELIZANGELA TORRES DINIZ - CPF Nº 048.345.274-25 - membro

FRANCISCA ZENAILDE BATISTA - CPF Nº 465.483.274-20 - Membro,

RAIMUNDO SIMÃO DE ARAÚJO NETO-CPF Nº 030.528.294-83 - suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

PALACIO MANOEL MATIAS, sede da câmara Municipal de Alexandria/RN, em 13 de janeiro 2020.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 7096D958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no valor global de R\$ 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais), referente aos itens da cotação de preço.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo.

Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 22 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 65AF4D2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020*

Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 006/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 003/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, conforme memorando anexo, junto à empresa: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN. Contratar a empresa para o fornecimento do serviço solicitado junto à EMPRESA: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no valor global de R\$ 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais), referente aos itens da solicitação, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 561F92C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019

PROCESSO Nº0063120009201909

Contratante: Câmara Municipal de Arez/RN

contratada: CAVALCANTE E rocha ltda

CNPJ: 04.652.899/0001-88

REFERENTE: Dispensa de Licitação Nº021/2019

Objeto: o Presente Termo aditivo objetiva a alteração no prazo de vigência de 24 de outubro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 e

acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.

Dotação Orçamentária:01.031.0018.2001-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Valor Contrato: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Valor empenhado: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 24.10.2019 até 31/01/2020.

Amparo Legal:Art.57, § 1º, combinado com o art.65, inciso I , b, c/c §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

Data: 30 de dezembro de 2019

Jone Chacon do Nascimento

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 545C7ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2020-EXONERA BARTUS JOSE CAMARA DE LIMA - ASS JURIDICO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar o respectivo servidor abaixo relacionado:

BARTUS JOSE CAMARA DE LIMA, portador do CPF/MF nº 837.210.374-72, do cargo de Assessor Jurídico;

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2020.

ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Código Identificador: 3E599D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. VÍCTOR NEVES WANDERLEY, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de Locação de imóvel com o intuito de ser usado como depósito de patrimônio inutilizado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Contratado.....: FRANCISCO DE ASSIS APRÍGIO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. VÍCTOR NEVES WANDERLEY, Presidente.

CAMPO REDONDO - RN, 17 de Janeiro de 2020

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 720E9357

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Contratado.....: FILIPE NERI SOARES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente.

CAMPO REDONDO - RN, 17 de Janeiro de 2020

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 53133EBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2020, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no exercício do seu cargo, em especial, pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Caraúbas-RN

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caraúbas, para o exercício 2020, composta por três membros, presidida por um, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e suas modificações.

Art. 2º - Ficam nomeados membros os senhores e senhoras: HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO - CPF/MF 012.722.314-29, FERNANDA SOUZA MAIA CPF/MF 016.717.594-78 e RONALDO TARGINO CAMPELO CPF/MF 702.024.784-91, presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN,

em 02 de Janeiro de 2020.

José Maria Alves

Vereador Presidente

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 61D6F76B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: COSERN - Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo I e II e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2020.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 03 de janeiro de 2020.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 03/01/2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 45027CF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: SAAE - SERVIÇO AUT DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM - CNPJ: 08.120.370/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa de serviço para fornecimento de água tratada para consumo diversos destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo I e II e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2020.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 03 de janeiro de 2020.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da 03/01/2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 44F0B7B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DEVOUÇÃO DE RECURSOS**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN., sob presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador João José da Silva Neto, torna público a quem interessar, que nos Exercícios de 2017 a 2019 fez ao Poder Executivo Municipal a devolução de recursos na ordem de R\$ 1.207.030,25 (um milhão, duzentos e sete mil, trinta reais e vinte e cinco centavos), assim detalhado:

2017 - R\$ 392.278,34

2018 - R\$ 395.286,79

2019 - R\$ 419.465,12

Foi definido entre os Vereadores a sugestão de aplicação dos recursos devolvidos neste período nas áreas de Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Infraestrutura e Saneamento Básico.

Currais Novos/RN, 22 de janeiro de 2020.

Vereador João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 40003A7D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**

Partes: Câmara Municipal de Currais Novos/RN - Contratante. Keilla Taise Lopes de Matos ME - CNPJ: 06.050.403/0001-21 - Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal no artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2018. Cláusula Primeira: Do Prazo - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, passando a vigorar a partir do dia 01/01/2020 com prazo final em 31/12/2020; Cláusula Segunda: Da publicação - é condição indispensável para sua eficácia e será providenciado pela administração; Cláusula Terceira - Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos legais. Data: Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2019. Signatários: Pela Contratante - João José da Silva Neto - Presidente da CMCN Pela Contratada - Keilla Taise Lopes de Matos.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3CF55F74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018**

Partes: Câmara Municipal de Currais Novos/RN - Contratante. Izabel Cristina dos Santos MEI - CNPJ: 27.772.834/0001-71 - Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal no artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2018. Cláusula Primeira: Do Prazo - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, passando a vigorar a partir do dia 01/01/2020 com prazo final

em 31/12/2020; Cláusula Segunda: Da publicação - é condição indispensável para sua eficácia e será providenciado pela administração; Cláusula Terceira - Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos legais. Data: Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2020. Signatários: Pela Contratante - João José da Silva Neto - Presidente da CMCN; Pela Contratada - Izabel Cristina dos Santos.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 428220F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia o Pregoeiro Oficial para a Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro para efetuar os trabalhos dos Pregões Presenciais a serem realizados na Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2020.

Pregoeiro:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

RG. nº 1.698.767/ITEP/RN

CPF nº 052.253.744-84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos - RN, 24 de janeiro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7582937D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 15 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, PLACA QGW 9991, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5359ED94

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - em favor de JOSÉ LAERCIO DOIA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.538.724/0001-06, com sede na BR 405, nº 134 - Chico Cajá - Pau do Ferros/RN, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, PLACA QGW 9991, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS, no valor de R\$ R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 24 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 7294DD3A

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 03/2020**

Concede Diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Maria Alveide Bessa de Oliveira, Vereadora desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 28 de janeiro do ano em curso, na TCE – Tribunal de Conta dos Estados, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN em 24 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6C90CAB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 005/2020**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CASA DO POVO DE EXTREMOZ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais, consoante permissibilidade do inciso XIII, XIX, XXI do artigo 30, do Regimento Interno, e,

1. a necessidade de resguardar a segurança patrimonial e a integridade física de todos aqueles que laboram nas dependências da Casa Legislativa Extremozense, bem como de visitantes e de usuários do serviço público;

CONSIDERANDO a reforma estrutural das dependências da Câmara Municipal de Extremoz;

1. , que a administração pública deve zelar pela economia e eficiência;
2. , que as atividades de caráter essencial e indispensáveis serão mantidas;
3. , por fim, que as obras nas dependências da Casa do Povo Extremozense ainda inviabiliza o trânsito contínuo de servidores e os transeuntes;

RESOLVE:

Art. 01º. Fica suspenso o expediente legislativo ao público no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN, em decorrência da reforma estrutural, pelo período de 27 a 10 de Fevereiro de 2020.

§ 1º Os Servidores deverão ficar à disposição do Legislativo Municipal e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

§ 2º Que o expediente Administrativo da Câmara Municipal de Extremoz será normal em suas atividades internas, notadamente em regime de plantão de servidores.

Art. 02º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Extremoz/RN, 24 de janeiro de 2020.

Vereador FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6016C57C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020100009**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, HOSPEDAGEM DE DADOS EM SERVIDOR ONLINE, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SEO MARKETING DO NOVO SITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

FUNTE: 100

JANDAÍRA/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 72050ABC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

Considerando a necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- MAIRTON CHARLES DA SILVA LEANDRO - CPF: 033.914.384-36
- Valor Global: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau
Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 24 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5632EB9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 001/2019- CMMV

O Setor Administrativo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de compras e serviços para o setor de licitação, software de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no exercício de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LEMOS E MARQUES LTDA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 26 de Janeiro de 2020.

MARIA PATRICIA FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6CE820E7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-
CMMV**

A Setor administrativo da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de compras e serviços para o setor de licitação, software de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de

Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: LEMOS E MARQUES LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Marcelino Vieira e ratificado pelo Sr. CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 26 de janeiro de 2019.

MARIA PATRICIA FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 64EC4C86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA Nº 001/2019- CMMV

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LEMOS E MARQUES LTDA, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de compras e serviços para o setor de licitação, software de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA PATRICIA FERNANDES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 26 de Janeiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 66DCE784

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019- CMMV

A Setor administrativo da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de folha de pagamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....:ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Marcelino Vieira e ratificado pelo Sr. CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 26 de janeiro de 2019.

MARIA PATRICIA FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 72E7932B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2019- CMMV.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de folha de pagamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA PATRICIA FERNANDES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 26 de Janeiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 64B0B9FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 002/2019- CMMV

O Setor Administrativo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de folha de pagamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 26 de Janeiro de 2020.

MARIA PATRICIA FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 70F8EE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALCIVAN FERREIRA DA SILVA, referente à Aquisição de material e produtos de limpeza e higienização para a câmara municipal de Monte das Gameleiras RN exercício 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 17 de Janeiro de 2020
JOSE AILTON DO NASCIMENTO PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 4D20591E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material e produtos de limpeza e higienização para a câmara municipal de Monte das Gameleiras RN exercício 2020.

Contratado.....: ALCIVAN FERREIRA DA SILVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6E207784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1701009/20

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTRATADA(O).....: ALCIVAN FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de material e produtos de limpeza e higienização para a câmara municipal de Monte das Gameleiras RN exercício 2020.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.026,30 (dois mil, vinte e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutencao do Poder Legislativo .

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.026,30

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 71F9B32A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 025/2020 Dispensa de Licitação Nº 023/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviço de manutenção para mesa de som e microfones da câmara municipal de Parelhas/RN.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação serviços serviço de manutenção para mesa de som e microfones da câmara municipal de Parelhas/RNno valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o andamento dos trabalhos realizados na câmara municipal de Parelhas/RN

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a pessoa: Sr.GILSON MEDEIROS DA NOBREGA EQUIPADORA, CNPJ:08.655.583/0001-09, na Rua José Roque, 18, centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 24 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 5AF42444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 026/2020 Dispensa de Licitação Nº 024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da Manutenção do Ar condicionado da Câmara Municipal de Parelhas/RN (sede e anexo);

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de manutenção de ar Condicionado da Câmara Municipal de Parelhas RN (sede e anexo), no valor de R\$14.864,50 (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa MARINALVO DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ 27.630.336/0001-94, com endereço rua Bernardino sena , 32- loja 5- centro , Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 24 de Janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim - Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 7202B48F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

NUMERO CONTRATO: 010/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396.830/0001-91, com endereço a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA: POSTO UNIÃO NUNES LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.013.417/0001-42 – Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 36.582,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 24 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas, CPF nº 026.418.304-50, Presidente da Câmara / Pelo CONTRATADO: Ronnie Cezar Fernandes Silva, CPF nº 537.670.634-68, Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4958DC1D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 010/2020 de Dispensa de Licitação nº 006/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 10 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4F63EB2A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 10 de janeiro de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58559810

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME - SIA SP - CNPJ Nº 18.603.971/000191 – Rua da Independência nº 2000 – centro – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 10 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5347E5D3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020**

CONTRATO Nº 009/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME - SIA SP - CNPJ Nº 18.603.971/000191 – Rua da Independência nº 2000 – centro – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Talles da Silva Lopes – CPF: 050.980.294-06 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3BBCD91F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 15010001/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 15 de Janeiro de 2020

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 660C6515

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20200003**

CONTRATO Nº.....: 20200003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15010001/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4CA28627

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 15010002/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA SITE/PORTAL COM GERENCIADOR DE CONTEUDO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 15 de Janeiro de 2020

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 3F98583B

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20200004**

CONTRATO Nº.....: 20200004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15010002/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA SITE/PORTAL COM GERENCIADOR DE CONTEUDO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4E0716E0

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 23010001/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TELEFONIA FIXA JUNTO A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 23 de Janeiro de 2020

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6A1904BE

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20200005

CONTRATO Nº.....: 20200005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010001/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TELEFONIA FIXA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2020

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 46EC3921

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2020

Nomeia o Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria Conceição Teixeira da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 035.395.024-67 e Registro Geral sob o Nº 001.936.175, no Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 5AB9B0EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora AMANDA ALVES DE PAIVA, CPF 103.250644-07, RG. 3.100.008 – SSP/RN, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 63EAE063

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 CADASTRO DE FORNECEDORES

A câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL como fornecedor da Administração Pública Municipal no âmbito legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, bem como de atualização dos fornecedores já cadastrados.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 3FC895F5

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos,RATIFICO E AUTORIZOa dispensa de licitação para contratação da empresa MGNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.686.448/0001-50que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma parcial no período de que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 10 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 4B294750

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos,RATIFICO E AUTORIZOa dispensa de licitação para contratação da empresa PAPELARIA IDEAL, CNPJ: 22.351.376/0001-83que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA PARCELADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 9.626,00 (nove mil seiscientos e vinte e seis reais).

São Miguel do Gostoso/RN, em 21 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 4AD2F2A6

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos,RATIFICO E AUTORIZOa dispensa de licitação para contratação da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada na Rua Mermoz - Baldo - Natal/RNque CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma parcial no período de que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 10 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 57BF2818

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos,RATIFICO E AUTORIZOa dispensa de licitação para contratação da empresa a PAPELARIA IDEAL, estabelecido: Rua dos Dourados, Nº 34 – Centro São Miguel do Gostoso/RN, CNPJ: 22.351.376/0001-83 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE TONERS DE IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA PARCELADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

São Miguel do Gostoso/RN, em 10 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 5D5B9DFD

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico acostado aos autos,RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 26.042.681/0001-44que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma parcial no período que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 10 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 5AD555E8

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.641.583/0001-00.

Contratado: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ: 00.004.451/0001-45.

Objeto: Contratação de interessado para o fornecimento de Água, destinado à manutenção dos serviços do prédio da Sede da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso.

Vigência: até 31.12.2020.

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, Inciso I.

Pela Contratante – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.641.583/0001-00 – Adeilton Bezerra da Silva - VEREADOR/PRESIDENTE.

Pelo Contratado – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ: 00.004.451/0001-45.

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 56489DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2020

PROCESSO Nº 011/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaF. A. B. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, CNPJ: 23.361.094/0001-20, cujo objeto CONSISTE naContratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, além da elaboração de folha de pagamento no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de GFIP, elaboração da RAIS, elaboração da DIRF e elaboração do SIAI-DP da Câmara Municipal de

Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$16.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Senador Elói de Souza/RN, 17 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 707FCA9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Empresa: F. A. B. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, CNPJ: 23.361.094/0001-20. Referente a Dispensa de Licitação nº 011/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, além da elaboração de folha de pagamento no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de GFIP, elaboração da RAIS, elaboração da DIRF e elaboração do SIALDP da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020. Valor: R\$16.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 20/01/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 20 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 3EBBEB54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04011020-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - cnpj nº 07.553.129/0001-76, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN. VALOR TOTAL R\$: 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 6166937E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 04011020-2020 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00004-2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, através do presidente JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA

cnpj nº 07.553.129/0001-76

Valor Total: R\$: 10.800 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: Mensal

Contrato: nº 00004/2020.

Orçamento de 2020: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Vigência: Assinado em 10 de Janeiro de 2020, com validade até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 6CBA0CED

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
05011020-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: TOP WEB TELECOM LTDA - CNPJ Nº 12.058.144/0001-88, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Serra de São Bento - RN. VALOR TOTAL R\$: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 45F1B01A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 04011020-2020 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00005-2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, através do presidente JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Serra de São Bento - RN

Contratado: TOP WEB TELECOM LTDA

cnpj nº 12.058.144/0001-88

Valor Total: R\$: 7.800 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: Mensal

Contrato: nº 00005/2020.

Orçamento de 2020: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Vigência: Assinado em 10 de Janeiro de 2020, com validade até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 58EFE330

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: JALMIR AMADOR DA SILVA - CPF:

762.256.154-15

OBJETO.....: Prestação de serviço com assessoria

técnica administrativa na elaboração, alteração de dados,

impressão da folha de pagamento e processamento de dados

inerentes aos Recursos Humanos da Câmara Municipal de

Serrinha/RN.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e

compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na

alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL.....: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da

Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

PF

DESPESA.....: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos

VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro

de 2019.

DATA DO EMPENHO: 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 6AC8333E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -004/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: ANDERSON PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 28.010.959/0001-27

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO.....: Prestação de serviços advocatícios específicos pertinentes à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.400,00 (três mil e quatro centos reais) mensais

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39.05 - Serviços de Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2020

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 62F15122

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Contabilidade Pública Orçamento, Compras, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência para o exercício de 2020.

CNPJ: 18.603.971/0001-91 (SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 12.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 16/01/2020

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 69382F2E

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Contabilidade Pública Orçamento, Compras, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência para o exercício de 2020.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 18.603.971/0001-91 (SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 12.000,00

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 15/01/2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 51F69565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020***

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN. Contratado: SERTÃO CONTÁBIL - ME, CNPJ: 27.120.156/0001-62. Referente a Dispensa de Licitação nº 0007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para administração pública e finanças, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e setor pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, pelo período de 06 (seis) meses ou até ser concluído o processo licitatório. Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), a serem pagos de forma parcelada mensalmente. Vigência: 13/01/2020 à 30/06/2020. Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2020.

Taipu/RN, 13 de janeiro de 2020.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6A59D694

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA (093.596.204-24), referente à Contratação de serviço de operador de mesa de som para operar nas sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Sendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2020

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 611866D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME.

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Ailton Laurentino, nº 175, Centro, com sede na Cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 01.623.787/0001-00 representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, veador, portador do CPF: 025.882.084-52, residente domiciliado no Sítio Baixa do Mateus, neste município, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 06.050.403/0001-21, estabelecida a Rua João Celso Filho, N.º 1075, São João, representada neste ato pela sua proprietária a Sra. KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 733.403 e do CPF nº 009.044.054-43, residente à Rua Francisco de Assis Matias, nº 298, Bairro Iguaraçu, cidade de Itajá/RN, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato oriundo do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula, parágrafo 13, do Contrato Celebrado de fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico no software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoço, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Arrecadação na WEB, Serviços ao Contribuinte na WEB, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, celebrado entre as partes acima qualificadas, com a prorrogação da sua vigência até 31 janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual, ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente aditivo contratual, em 03(três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS -ME

CONTRATADA

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 469AA632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020**

CONTRATO Nº 012/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME - SIASP - CNPJ Nº 18.603.971/000191 - Rua da Independência nº 2000 - centro - Pau dos Ferros - RN - CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Tales da Silva Lopes - CPF: 050.980.294-06 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4E8BE298

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020**

NUMERO CONTRATO: 013/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000. CONTRATADA: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 - Anexo B - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 42.858,07 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). LOCAL E DATA: umarizal/RN, em 24 de janeiro de 2020 ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino, CPF nº 489.413.444-68, Presidente da Câmara / Pelo CONTRATADO: Edney Marilley de Souza Ferreira - CPF: 099.496.444-70 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6723E3F1

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019**

NUMERO CONTRATO: 024/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000. CONTRATADA: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 - Anexo B - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 27.097,84 (vinte e sete mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL E DATA: Umarizal/RN, em 12 de abril de 2019. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino, CPF nº 489.413.444-68, Presidente da Câmara / Pelo CONTRATADO: Ednardo Ferreira das Chagas - CPF: 852.682.324-87 - Titular.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6AD3FE91

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 013/2020 da Dispensa de Licitação nº 008/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 10 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4F6CCBEB

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 008/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF:

072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 10 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4E104336

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Câmara Municipal de Umarizal.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME - SIA SP - CNPJ Nº 18.603.971/000191 – Rua da Independência nº 2000 – centro – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 10 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4AED306F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 11/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, PLACA QGW 9991, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até a efetiva entrega dos produtos e serviços, e o seu pagamento.

CONTRADA: JOSÉ LAERCIO DOIA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Laercio Doia

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.750,00

VALOR POR EXTENSO: (hum mil setecentos e cinquenta reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5F19FAE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência conferida no inciso VII, do artigo 15, combinado com o inciso IV, do artigo 33, ambos da Lei Orgânica do Município de Rafael Godeiro aprova a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art 1º - Ficam reajustados os valores do teto máximo da remuneração dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, que constam respectivamente nos anexos I e II desta resolução. Alterando os vencimentos constantes da Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos e a remuneração dos cargos em comissão, fixados, respectivamente, nos Anexos I, e II, da Resolução nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo e comissionado não citados nos anexos I e II desta Resolução, manterão seus respectivos valores estipulados pela Resolução nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017

Art. 3º - A remuneração dos cargos descritos nos anexos I e II da presente Resolução, são tetos máximos, podendo o Poder Legislativo, através de regulamentação própria, adotar medidas de redução em razão da superveniência de interesse público, face ao equilíbrio econômico-financeiro e os limites delineados por legislação fiscal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, em 20 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

Edino de Paiva

1º secretário

Dayner Leite Dantas

2º secretário

ANEXO I

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

CARGO	VENCIMENTO BÁSICOS INICIAL	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.045,00	30 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 1.045,00	30 HORAS
MOTORISTA	R\$ 1.045,00	30 HORAS

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICOS INICIAL	CARGA HORÁRIA
DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.600,00	30 HORAS
TESOUREIRO	R\$ 1.600,00	30 HORAS
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.500,00	30 HORAS

Publicado por:
 MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
 Código Identificador: 6532D35A

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021
PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Câmara Municipal de Encanto

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			17.523.700,62
Receita Corrente Líquida Ajustada			17.523.700,62
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		645.088,91	3,68
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.051.422,04	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		998.850,94	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		946.279,84	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.174,75	-1.418,00

FONTE: Sistema e-Pública (1531-6258-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:30.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 081.165.674-89

FRANCICLAÚDIO NATO DA SILVA
CONTROLADOR
CPF: 011.869.034-57

MÁRIA DE FATIMA QUEIROZ
CONTABILISTA
CPF: 053.553.024-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Câmara Municipal de Encanto

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.174,75	0,00	1.372,80	0,00	45,20	0,00	1.756,75	3.174,75	0,00	-1.418,00
Recursos Ordinários	3.174,75	0,00	1.372,80	0,00	45,20	0,00	1.756,75	3.174,75	0,00	-1.418,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.174,75	0,00	1.372,80	0,00	45,20	0,00	1.756,75	3.174,75	0,00	-1.418,00

FONTE: Sistema e-Pública (1985-0560-036). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:27.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOAO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 081.165.674-89

FRANCISCLAUDIO NATO DA SILVA
CONTROLADOR
CPF: 011.869.034-57

MARIA DE FATIMA QUEIROZ
CONTABILISTA
CPF: 053.553.024-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Câmara Municipal de Encanto

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1978-1308-163). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:26.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 081.165.674-89

FRANCISCLAUDIO NATO DA SILVA
CONTROLADOR
CPF: 011.869.034-57

Câmara Municipal de Encanto

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Continuação

R\$ 1,00

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

CONTABILISTA
CPF: 053.553.024-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Câmara Municipal de Encanto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1420-3820-646). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:25.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 081.165.674-89

FRANCILÁUDIO NATO DA SILVA
CONTROLADOR
CPF: 011.869.034-57

MARIA DE FATIMA QUEIROZ
CONTABILISTA
CPF: 053.553.024-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Câmara Municipal de Encanto
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	348,81	10.397,76	13.323,47	3.174,75
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	9.917,75	12.745,06	3.174,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	9.917,75	12.745,06	3.174,75
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	348,81	480,01	578,41	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-348,81	-10.397,76	-13.323,47	-3.174,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1744-6892-797). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:25.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios

Câmara Municipal de Encanto

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

R\$ 1,00

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA

PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOÃO PAULO DA SILVA

TESOUREIRO
CPF: 081.165.674-89

FRANCICLAÚDIO NATO DA SILVA

CONTROLADOR
CPF: 011.869.034-57

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

CONTABILISTA
CPF: 053.553.024-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Câmara Municipal de Encanto
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.374,91	53.783,23	53.783,30	53.783,23	53.783,23	53.816,03	53.783,23
Pessoal Ativo	53.374,91	53.783,23	53.783,30	53.783,23	53.783,23	53.816,03	53.783,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.111,50	44.111,50	44.111,57	44.111,50	44.111,50	44.144,30	44.111,50
Obrigações Patronais	9.263,41	9.671,73	9.671,73	9.671,73	9.671,73	9.671,73	9.671,73
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	53.374,91	53.783,23	53.783,30	53.783,23	53.783,23	53.816,03	53.783,23

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.448,33	53.783,23	53.783,23	53.783,23	43.183,73	645.088,91	0,00	
Pessoal Ativo	64.448,33	53.783,23	53.783,23	53.783,23	43.183,73	645.088,91	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.776,60	44.111,50	44.111,50	44.111,50	33.479,20	529.403,67	0,00	
Obrigações Patronais	9.671,73	9.671,73	9.671,73	9.671,73	9.704,53	115.685,24	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Municipal de Encanto

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Continuação
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) **64.448,33** **53.783,23** **53.783,23** **53.783,23** **43.183,73** **645.088,91** **R\$ 1,00**
0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.523.700,62	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.523.700,62	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	645.088,91	3,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.051.422,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	998.850,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	946.279,84	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1433-5951-675). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:24.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOAO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 081.165.674-89

FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA
CONTROLADOR
CPF: 011.869.034-57

MARIA DE FATIMA QUEIROZ
CONTABILISTA
CPF: 053.553.024-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que lhe autoriza o artigo 24 da Lei Municipal nº 979/2019, de 07 de julho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2020, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente ao Órgão equivalente, integrante do poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 979/2019, de 07 de julho de 2019), e Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 1.000/2019, de 13 de dezembro de 2019), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Extremoz/RN, 30 de dezembro de 2019.

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Governo Municipal de Extremoz
Câmara Municipal de Extremoz

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Extremoz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Extremoz

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.180	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações de retas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
01 031 0001 1.181	Ampliação Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações de retas		12.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
01 031 0001 1.210	Reaparelhamento e Informatização da Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações de retas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.309.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.790.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações de retas		2.753.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.250.000,00		
		Fonte 10010000	2.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		480.000,00		
		Fonte 10010000	480.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		12.500,00		
		Fonte 10010000	12.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		37.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			519.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		519.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		370.000,00		
		Fonte 10010000	370.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		52.000,00		
		Fonte 10010000	52.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.309.500,00
01 031 0001 2.221	Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				338.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			338.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		338.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		338.500,00		
		Fonte 10010000	338.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	338.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.750.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2020, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente ao Órgão equivalente, integrante do poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 727/2019, de 23 de julho de 2019), e Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 733/2019, de 05 de dezembro de 2019), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2019.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 09/01/2020 11:14:58 Pág.: 1/1

Mês Referência: JANEIRO/2020

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O	
	Inicial	Atualizada
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	1.262.000,00	1.262.000,00
01 LEGISLATIVA	1.262.000,00	1.262.000,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.262.000,00	1.262.000,00
0001 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	1.262.000,00	1.262.000,00
1001 REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	24.000,00	24.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 10010000	24.000,00	24.000,00
1002 AQUISIÇÃO DE UM TERRENO	38.000,00	38.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10010000	38.000,00	38.000,00
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 10010000	1.000,00	1.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000	750.000,00	750.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10010000	165.000,00	165.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000	2.000,00	2.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 10010000	2.000,00	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL 10010000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000	50.000,00	50.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10010000	1.000,00	1.000,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO 10010000	2.000,00	2.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10010000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000	80.000,00	80.000,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ 10010000	46.000,00	46.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10010000	2.000,00	2.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000	2.000,00	2.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10010000	2.000,00	2.000,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000	1.000,00	1.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000	1.000,00	1.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 10010000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000	12.000,00	12.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10010000	38.000,00	38.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ANEXO 24 Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM Bimestre de Referência: 06/2019
--	---

Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF

REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	
Nº de habitantes do município	73.497
Nº de Vereadores	15
Remuneração Individual dos Vereadores (R\$)	R\$ 7.672,33
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)	R\$ 8.000,00
Ato Normativo:	LEI 1612 DE 29/10/2012

Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF

DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R\$	4.654.198,80
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual		R\$	4.598.530,08
Limite legal (percentual)	8%	Valor (R\$)	R\$ 372.335,90
Limite atingido (percentual)	98,80%	Valor (R\$)	

Art. 29-A §1, CF

DESPESAS PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos		R\$	4.654.198,80
Despesas com Folha de Pagamento		R\$	2.926.937,36
Limite legal (percentual)	70%	Valor (R\$)	R\$ 3.257.939,16
Limite atingido (percentual)	62,89%	Valor (R\$)	

Art. 29, VII, CF

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)		R\$	4.654.198,80
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R\$	115.412,62
Limite legal (percentual)	5%	Valor (R\$)	R\$ 232.709,94
Limite atingido (percentual)	2,48%	Valor (R\$)	

Art. 20, III, 'a', da LRF

DESPEZA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida		R\$	148.063.230,49
Despesas com Pessoal		R\$	2.926.937,36
Limite legal (percentual)	6%	Valor (R\$)	R\$ 8.883.793,83
Limite atingido (percentual)	1,98%	Valor (R\$)	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ANEXO 22

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão :

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Bimestre de Referência:

06/2019

LRF, art. 54 - Anexo XX

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.654.198,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.003.324,09	64,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	279.251,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	265.289,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	251.326,74	5,40
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	9.249,54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

ANEXO 19 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
	Bimestre de Referência: 06/2019

Em Reais

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a- (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f- g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.621,28	0,00	0,00	1.538,10	0,00	3.083,18	0,00	3.083,18	3.083,18
Recursos Ordinários	4.621,28	0,00	0,00	1.538,10	0,00	3.083,18	0,00	3.083,18	3.083,18
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	4.621,28	0,00	0,00	1.538,10	0,00	3.083,18	0,00	3.083,18	3.083,18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
	Bimestre de Referência: 06/2019

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	3/2019	4/2019	5/2019	06/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.448,70	268.494,31	266.865,10	280.234,57	286.149,58	274.515,73	268.610,78	274.358,21	276.637,47	221.663,28	344.322,80	226.480,58	3.172.781,11	0,00
Pessoal Ativo	184.448,70	268.494,31	266.865,10	280.234,57	286.149,58	274.515,73	268.610,78	274.358,21	276.637,47	221.663,28	344.322,80	226.480,58	3.172.781,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	184.448,70	268.494,31	266.865,10	280.234,57	286.149,58	274.515,73	268.610,78	274.358,21	276.637,47	221.663,28	344.322,80	226.480,58	3.172.781,11	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.900,54	17.675,68	16.940,58	16.940,58	18.250,39	16.940,58	3.709,63	15.491,39	16.806,49	15.722,43	270,41	77.195,05	245.843,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.694,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,41	808,32	2.773,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.900,54	15.980,96	16.940,58	16.940,58	18.250,39	16.940,58	3.709,63	15.491,39	16.806,49	15.722,43	0,00	76.386,73	243.070,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	154.548,16	250.818,63	249.924,52	263.293,99	267.899,19	257.575,15	264.901,15	258.866,82	259.830,98	205.940,85	344.052,39	149.285,53	2.926.937,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.063.230,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	148.063.230,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.926.937,36	1,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	8.883.793,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.439.604,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	7.995.414,45	5,40

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
	Bimestre de Referência: 06/2019

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2019			2019		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota explicativa:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA		EMPENHOS NÃO	
	DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA	DE CAIXA LIQUIDA	ANTES DA VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPENHADOS E CANCELADOS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO CANCELADOS
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) =	(A - (B+C+D+E) - F)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:11

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0002

JOSE VICENTE DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA

MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
CONTADOR

RI TA DE CASSIA MORAI S SANTOS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.949.006,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.949.006,76	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	614.879,59	4,75%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	776.940,41	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	738.093,39	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	699.246,37	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:59

JOSE VICENTE DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
CONTADOR

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º)	880,61	880,61	924,00	880,61	1.114,59	10.987,16	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	880,61	880,61	924,00	880,61	1.114,59	10.987,16	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	49.075,82	50.043,89	50.384,03	49.334,78	58.511,70	614.879,59	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.949.006,76	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas as emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.949.006,76	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	614.879,59	4,75 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	776.940,41	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	738.093,39	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	699.246,37	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0003

JOSE VICENTE DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
CONTADOR

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.866,75	0,00
Pessoal Ativo	625.866,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	515.184,88	0,00
Obrigações Patronais	110.681,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	10.987,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	10.987,16	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	614.879,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.949.006,76	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.949.006,76	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIIb)	614.879,59	4,75 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	776.940,41	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		738.093,39		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		699.246,37		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

JOSE VICENTE DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
CONTADOR

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recurso destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.534,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,66	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.534,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,66	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	1.534,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,66	0,00	0,00

FONTE: ICONE SISTEMAS, CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, 24/01/2020, 08H55MIN

NOTA:

JANDUI PIRES DANTAS
PRESIDENTE

ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES
CONTROLADORA

ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES
CONTADORA- CRC RN 011589/O-9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE/2019**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contatual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Provinciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RÊLUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

FONTE: ICONE SISTEMAS, CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, 24/01/2020, 08H59MIN

**JANDUI PIRES DANTAS
PRESIDENTE**

**ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES
CONTROLADORA**

**ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES
CONTADORA- CRC RN 011589/O-3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE/2019**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: ÍCONE SISTEMAS, CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, 24/01/2020 , 08H56MIN

**JANDUI PIRES DANTAS
PRESIDENTE**

**ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES
CONTROLADORA**

**ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES
CONTADORA- CRC RN 011589/O-9**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(Últimos 12 Meses)													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.975,79	55.323,09	54.035,16	54.164,23	54.244,74	58.354,97	54.575,71	54.035,16	54.035,16	45.112,21	63.056,51	60.152,12	661.064,85	0,00
- Pessoal Ativo	53.975,79	55.323,09	54.035,16	54.164,23	54.244,74	58.354,97	54.575,71	54.035,16	54.035,16	45.112,21	63.056,51	60.152,12	661.064,85	0,00
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.436,90	45.784,20	44.486,80	44.420,27	44.486,80	48.597,03	44.761,89	44.486,80	44.486,80	44.486,80	44.585,20	49.244,19	544.263,68	
- Obrigações Patronais	9.538,89	9.538,89	9.548,36	9.743,96	9.757,94	9.757,94	9.813,82	9.548,36	9.548,36	6.25,41	18.471,31	10.907,93	116.801,17	
- Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.975,79	55.323,09	54.035,16	54.164,23	54.244,74	58.354,97	54.575,71	54.035,16	54.035,16	45.112,21	63.056,51	60.152,12	661.064,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.499.884,87	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.499.884,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	661.064,85	3,39
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.169.993,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.111.493,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	1.055.993,78	5,40

FONTE: ICONE SISTEMAS, CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, 24/01/2020, 08H58MIN

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
"Exercício em que a taxa excedeu o limite"			"Exercício do primeiro período seguinte"			"Exercício do segundo período seguinte"		
"Quadrimestre/Semestral"			"Primeiro período seguinte"			"Segundo período seguinte"		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Ícone Sistemas

JANDUI PIRES DANTAS
PRESIDENTE

ANTÔNIA NAYARA PEREIRA FERNANDES
CONTROLADORA

ANTÔNIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES
CONTADORA - CRC RN 011589/O-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		19.499.884,87
Receita Corrente líquida Ajustada		19.499.884,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	661.064,85	3,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.169.993,09	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.111.493,44	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.534,66)	-0,01%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.399.861,84	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	1.534,66

FONTE: ÍCONE SISTEMAS, CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, 24/01/2020, 08H57MIN

JANDUI PIRES DANTAS
PRESIDENTE

ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES
CONTROLADORA

ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES
CONTADORA - CRC RN 011589/O-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	77.611.120,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.315.387,61	2,98
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.656.667,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.423.833,88	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ANEXO 19 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
	Bimestre de Referência: 06/2019

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX

Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a- (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f- g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.611.120,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.417.779,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.176.001,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.432.778,45	7,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	77.611.120,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	17.074.446,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	77.611.120,74
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	0,00	0,00	93.133.344,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	83.820.010,40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	197.297,88	187.916,93	189.872,62	190.053,63	198.796,06	220.923,79	189.964,36	188.679,23	187.962,61	189.751,63	230.927,43	185.600,74	2.357.746,91	0,00
Pessoal Ativo	197.297,88	187.916,93	189.872,62	190.053,63	198.796,06	220.923,79	189.964,36	188.679,23	187.962,61	189.751,63	230.927,43	185.600,74	2.357.746,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	197.297,88	181.561,22	161.194,25	159.340,91	168.472,53	191.227,90	160.175,31	158.490,35	157.994,25	158.210,91	199.341,21	162.690,36	2.035.997,08	0,00
Obrigações Patronais	0,00	26.355,71	28.678,37	30.712,72	30.323,53	29.695,89	29.789,05	30.188,88	29.968,36	31.540,72	31.586,22	22.910,38	321.749,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	42.359,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.359,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	42.359,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.359,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	154.938,58	187.916,93	189.872,62	190.053,63	198.796,06	220.923,79	189.964,36	188.679,23	187.962,61	189.751,63	230.927,43	185.600,74	2.315.387,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Atuada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												77.611.120,74	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												77.611.120,74	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												2.315.387,61	2,98	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												4.656.667,24	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												4.423.833,88	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												4.191.000,52	5,40	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 2/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Usuário														
Usuário														

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.228.643,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	618.057,77	3,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	973.718,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	925.032,67	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

ANEXO 19 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA
	Bimestre de Referência: 06/2019

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX

Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a- (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f- g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.228.643,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.596.582,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.336.924,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.136.005,04	7,00

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	16.228.643,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	3.570.301,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	16.228.643,41
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	0,00	0,00	19.474.372,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	17.526.934,88

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	49.186,23	47.924,14	45.997,60	46.400,23	53.074,75	51.407,95	52.208,21	49.402,58	50.434,03	51.328,13	51.043,52	69.650,40	618.057,77	0,00
Pessoal Ativo	49.186,23	47.924,14	45.997,60	46.400,23	53.074,75	51.407,95	52.208,21	49.402,58	50.434,03	51.328,13	51.043,52	69.650,40	618.057,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.721,87	40.754,97	38.937,34	39.476,84	45.134,76	43.155,96	42.745,86	40.928,43	42.595,10	42.595,10	43.833,38	51.128,27	511.007,88	0,00
Obrigações Patronais	9.464,36	7.169,17	7.060,26	6.923,39	7.939,99	8.251,99	9.462,35	8.474,15	7.838,93	8.733,03	7.210,14	18.522,13	107.049,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	49.186,23	47.924,14	45.997,60	46.400,23	53.074,75	51.407,95	52.208,21	49.402,58	50.434,03	51.328,13	51.043,52	69.650,40	618.057,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Atuada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												16.228.643,41	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												16.228.643,41	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												618.057,77	3,81	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												973.718,60	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												925.032,67	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												876.346,74	5,40	

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 2/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Usuário														
Usuário														

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.781.921,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	600.765,84	3,20
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.126.915,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.070.569,52	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

ANEXO 19 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
	Bimestre de Referência: 06/2019

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX

Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a- (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f- g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.781.921,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.005.107,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.704.596,68	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.314.734,50	7,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	18.781.921,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	4.132.022,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	18.781.921,36
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	0,00	0,00	22.538.305,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	20.284.475,07

CÂMARA MUNICIPAL DE JAZANÃ
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	50.648,19	46.603,07	47.257,21	52.476,03	49.642,81	49.539,40	54.314,64	50.568,20	50.568,20	50.568,20	53.092,44	57.497,64	612.776,03	0,00
Pessoal Ativo	50.648,19	46.603,07	47.257,21	52.476,03	49.642,81	49.539,40	54.314,64	50.568,20	50.568,20	50.568,20	53.092,44	57.497,64	612.776,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.648,19	39.573,33	39.940,00	39.972,80	42.323,41	42.405,60	47.111,31	42.405,60	42.405,60	42.405,60	44.885,60	47.748,22	521.825,26	0,00
Obrigações Patronais	0,00	7.029,74	7.317,21	12.503,23	7.319,40	7.133,80	7.203,33	8.162,60	8.162,60	8.162,60	8.206,84	9.749,42	90.950,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	12.010,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.010,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	38.638,00	46.603,07	47.257,21	52.476,03	49.642,81	49.539,40	54.314,64	50.568,20	50.568,20	50.568,20	53.092,44	57.497,64	600.765,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Atuada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												18.781.921,36	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												18.781.921,36	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												600.765,84	3,20	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.126.915,28	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.070.569,52	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.014.223,75	5,40	

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 2/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Usuário														
Usuário														